



INDICAÇÃO N° /2023

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista da Silva. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito a "PAGAMENTO DO PISO SALARIAL AOS POFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo o pagamento do piso salarial aos profissionais da saúde tendo em vista que o estado irá receber 50 milhões referente a maio, junho, julho e agosto deste ano, por meio da portaria GM/GM nº 1.335. cujo valor será para a gestão estadual e os municípios. a portaria abrange as categorias de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, bem como parteiras, tudo conforme contido na fundamentação e na lei federal nº 14.434-2022, que faz parte da presente indicação para pagamento do piso salarial de enfermagem retroativo aos meses de maio, junho e julho de 2023, devendo o município se adequar a citada lei, caso possua dotação orçamentaria e que tenha recebido recursos financeiros federais, devendo se adequar a carga horaria. registro que tomamos conhecimento que o repasse do governo federal para os municípios, estaria agendado para setembro de 2023

Marataízes-ES, 24 de agosto de 2023.

André Luiz Silva Teixeira
Vereador da C.M.M